



## Ata da Primeira Reunião Ordinária do Exercício de 2023.

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às dez horas e dez minutos (10h10), reuniram-se nas dependências da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Caraguatatuba, situada na Rua Santos Dumont, nº 502, membros titulares e suplentes do Conselho Municipal De Saneamento Básico - CMSB. O Presidente do CMSB Sr. Leandro de Oliveira Caetano deu início à reunião se apresentando e apresentando o Suplente Sr. Ronaldo Cheberle, a Sr<sup>a</sup>. Tatiana Nascimento Soares Scian Secretária Adjunta da Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Pesca, na sequência expôs a pauta da Reunião do dia. Deu abertura de Posse aos novos Membros do CMSB Titulares e Suplentes, os que estavam presentes se apresentaram. A Secretária Adjunta Sr<sup>a</sup> Tatiana fez uma breve explanação sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico, com base na Lei nº11.445/2017, que trata de água/esgoto, drenagem e resíduos sólidos. Durante esse momento, o Sr. Prefeito José Pereira Aguilar Junior juntou-se à reunião, exaltou a importância do conselho e da participação efetiva dos membros empossados, agradeceu e felicitou à todos conselheiros. Após a palavra, a Sr<sup>a</sup>. Tatiana retomou a apresentação, explicando aos presentes sobre a Lei nº 2475/2019 regulamentada pelo Decreto nº 1.252/2020 que *"Autoriza o poder executivo a celebrar convênio de cooperação técnica, contrato, termos aditivos e outros ajustes com o estado de são paulo, agência reguladora de saneamento e energia do estado de São Paulo - ARSESP e Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP para as finalidades e condições que especifica, e dá outras providencias"*. Explicou também o que consta na lei sobre a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico e seus repasses. Apresentou o extrato da conta bancária do Fundo Municipal de Saneamento Básico datado de 06/12/2023 com saldo positivo em R\$ 9.815.805,76 (nove milhões, oitocentos e quinze mil, oitocentos e cinco reais e setenta e seis centavos). E seguindo a pauta do dia, o Sr. Ronaldo apresentou aos conselheiros o processo 49.022/2023-Solicitação de Recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI para fins de Planejamento da Gestão de Resíduos Sólidos 2023/2024, explicando a necessidade deste recurso





neste momento de início de temporada de verão, onde o município recebe muitos turistas e também pelo fato do contingenciamento atual. O referido processo solicita a aprovação de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais). Na sequência foi aberta votação para o uso deste recurso, sendo **aprovada por unanimidade**.

Passando para o último item da pauta, ficou acordado que as reuniões do CMSBC serão realizadas toda primeira quarta-feira do mês a partir de janeiro de 2024; a atualização dos membros no grupo de WhatsApp (fechado somente para informes), todos acordaram. E finalizando a reunião, a secretária adjunta esclareceu que as reuniões são abertas ao público, porém somente os conselheiros tem direito a voto. O Presidente do CMSBC Sr. Leandro de Oliveira Caetano agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada essa reunião, com esta ATA lavrada e assinada por mim, Meire Terezinha de Paiva, secretária designada, e o Presidente do CMSBC Sr. Leandro de Oliveira Caetano.

  
\_\_\_\_\_  
Leandro de Oliveira Caetano

Presidente do Conselho de Saneamento  
Básico de Caraguatatuba

  
\_\_\_\_\_  
Meire Terezinha de Paiva

Secretária Designada

  
\_\_\_\_\_  
Ronaldo Cheberle (SMAAP)  
\_\_\_\_\_  
Tatiana Nascimento Soares Scian (SMAAP)  
\_\_\_\_\_  
Paula Guimaraes de Almeida Veiga (SOCIEDADE CIVIL)  
\_\_\_\_\_  
Ligia Nidia Kubitza Moammar (SOCIEDADE CIVIL)  
\_\_\_\_\_  
Sandra Celeste da Silva Soares (SEPLAN)  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Lopes Costa Gomes (SEPLAN)  
\_\_\_\_\_  
Gisele C. Giambo Felicio (SESAU/VISA)  
\_\_\_\_\_  
Margarete Soares de Oliveira (SESAU/VISA)  
\_\_\_\_\_  
Lais de Nadai Teixeira (SECOP)  
\_\_\_\_\_  
Tamara Mascarini R. dos Santos (PROCON)  
\_\_\_\_\_  
Alex Catapani (URBANISMO)  
\_\_\_\_\_  
Sergio Christão (SESEP)  
\_\_\_\_\_  
Renildo Vidal da Silva (SAJUR)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.**

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CARAGUATATUBA

Demais participantes:

Douglas Santos (SMAAP)

Mariana de Campos Larches (SECOM)

*[Handwritten signature of Douglas Santos]*  
*[Handwritten signature of Mariana de Campos Larches]*



EXERCÍCIO  
2023/2024

# REUNIÃO ORDINÁRIA CMSB

Conselho Municipal de Saneamento Básico



A collection of approximately ten handwritten signatures in blue ink, arranged horizontally across the bottom of the page. The signatures vary in style, with some being highly stylized and others more legible. One signature on the right side appears to include the name 'Lauca' and 'Fonseca'.



# Pauta

- ✓ Abertura e posse dos conselheiros
- ✓ Informes
- ✓ Proposta de destinação de verba do FMSAI
- ✓ Encaminhamentos e planejamento das reuniões 2024
- ✓ Encerramento

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page]*



# PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

## Etapas - Lei 11.445/2017

### ÁGUA/ESCOTO

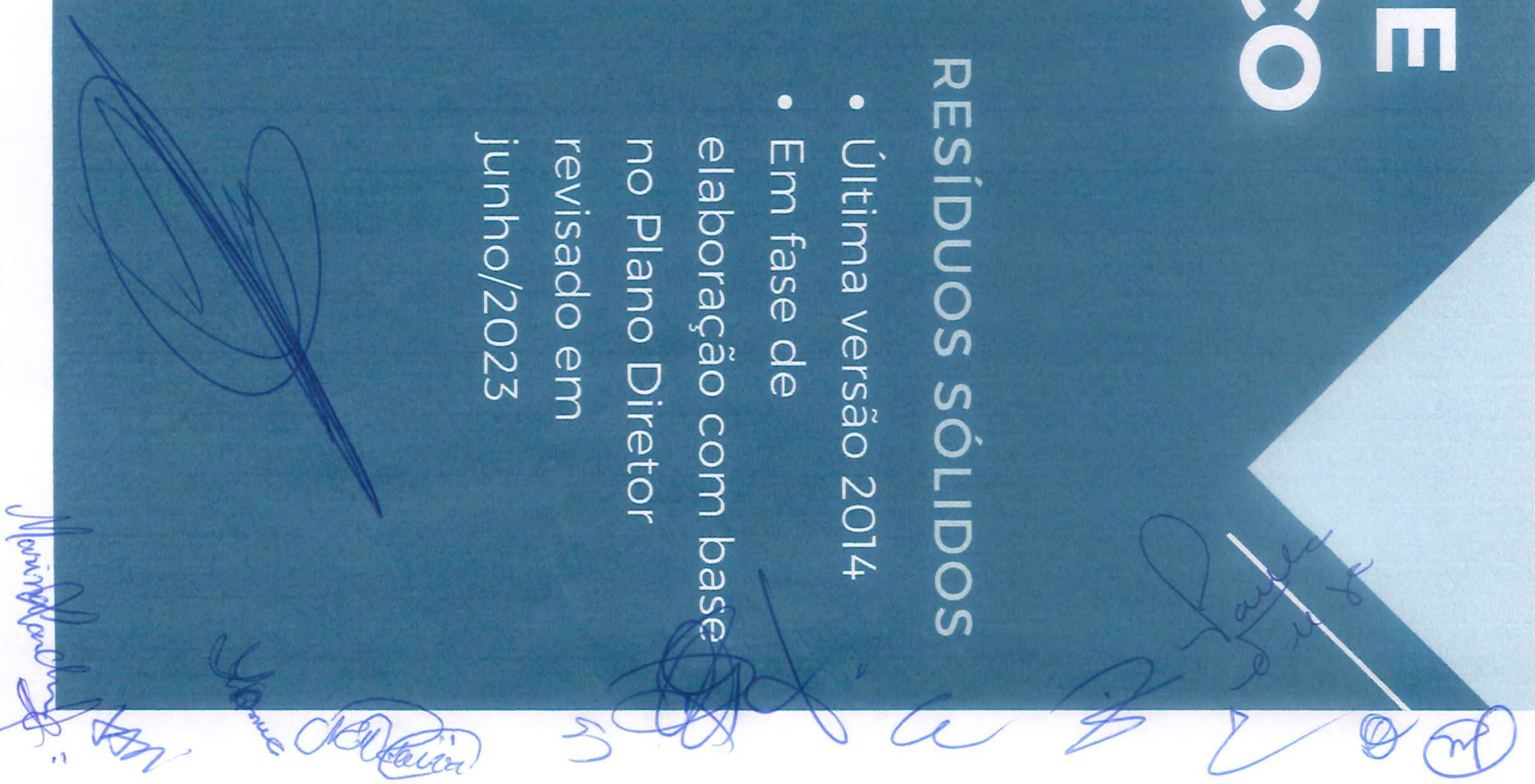
- Elaborado e aprovado em 2019
- Contrato da Sabesp

### DRENAGEM

- Finalizados 2 planos - regiões norte e sul
- Região central em fase de conclusão.
- Aguardando verba FEHIDRO para contratação de empresa visando a compliação e integração dos planos.

### RESÍDUOS SÓLIDOS

- Última versão 2014
- Em fase de elaboração com base no Plano Diretor revisado em junho/2023



Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



# SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO

## ✓ Água/Esgoto

- Obras acontecendo de acordo com o cronograma previsto no contrato de programa
- Reunião anual de prestação de contas com representantes municipais

## ✓ Resíduos Sólidos

- 4 ecopontos em operação
- 5º ecoponto aguardando verba FEHIDRO para construção
- Fomento à criação de uma cooperativa de reciclagem na região norte
- Renovação do contrato da Coleta Seletiva porta a porta

## ✓ Drenagem

- Obras em andamento contra enchentes e alagamento
- Limpeza e manutenção de valas existentes

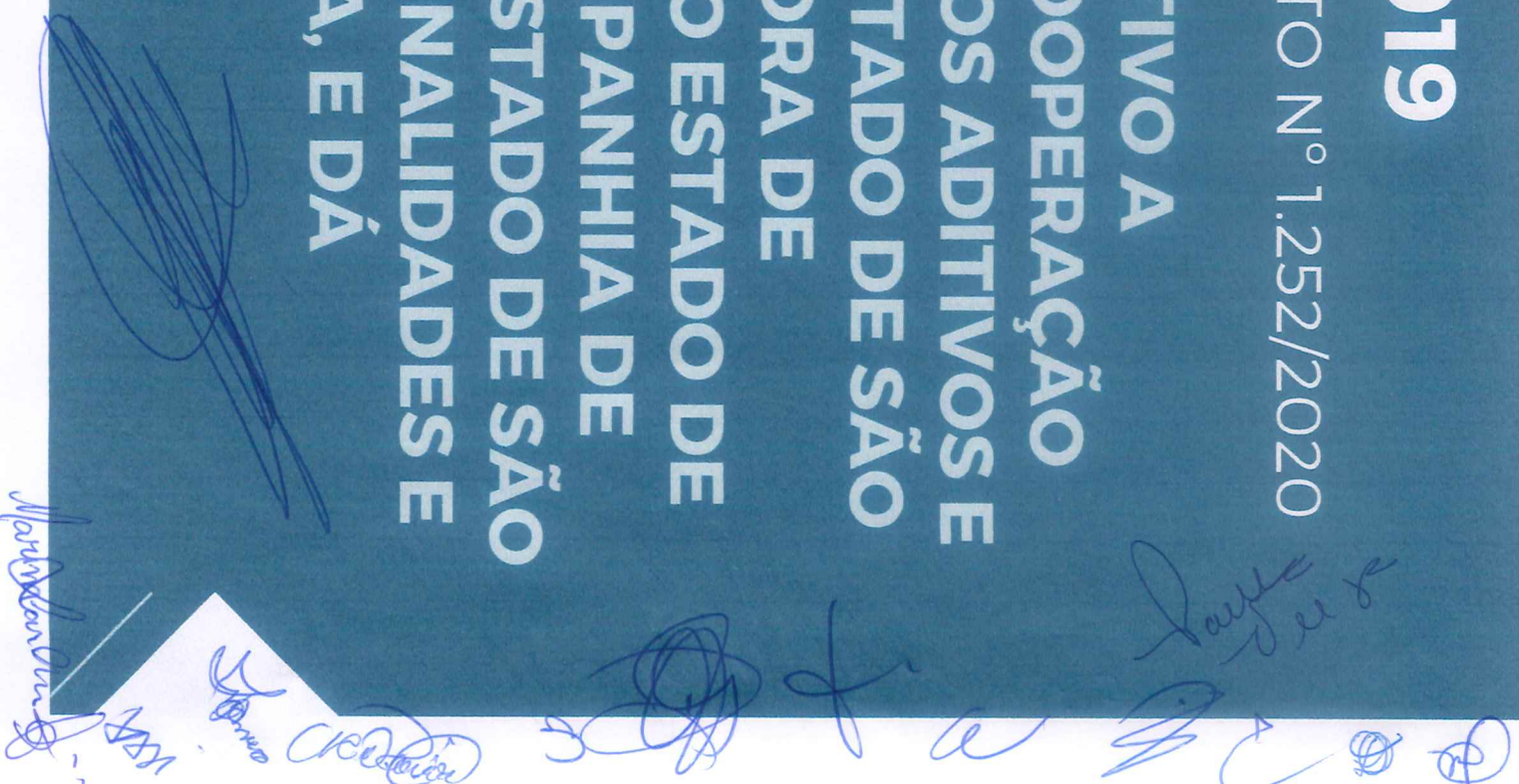
*Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.*



# LEI N.º 2475/2019

REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 1.252/2020

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA, CONTRATO, TERMOS ADITIVOS E  
OUTROS AJUSTES COM O ESTADO DE SÃO  
PAULO, AGÊNCIA REGULADORA DE  
SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE  
SÃO PAULO - ARSESP E COMPANHIA DE  
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO  
PAULO - SABESP PARA AS FINALIDADES E  
CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page, including a large blue scribble on the left and several smaller signatures on the right.



# UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO

**Parágrafo único.** Sem prejuízo das ações de saneamento básico e ambiental de responsabilidade da SABESP, os recursos do Fundo deverão ser aplicados no custeio de obras, serviços e investimentos complementares relativos a:

- I - ações ambientais visando à melhoria de balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população, bem como limpeza e manutenção de córregos;
- II - ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;
- III - limpeza, despoluição, desassoreamento, implantação, ampliação, modernização, operação e manutenção de macrodrenagem e microdrenagem;
- IV - serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despojo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;
- V - abertura ou melhoria do viário principal e secundário, vielas, escadarias e congêneres, em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares;

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]*



# UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO

VI - drenagem, contenção de encostas e eliminação de riscos de deslizamentos, implantação, modernização, operação, manutenção e recuperação do sistema de drenagem, incluindo a canalização de córregos, construção de bocas de lobo, ampliação de galerias e canalização de córregos existentes;

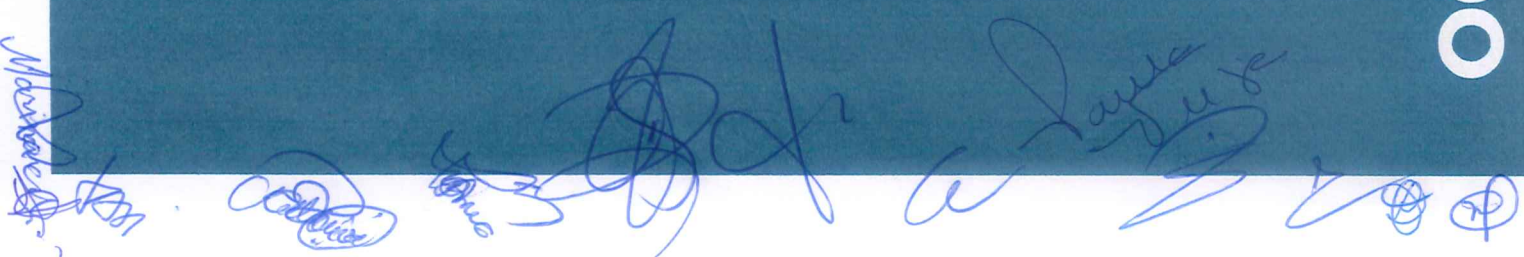
VII - obras de infraestrutura nos próprios municipais com vistas à redução das perdas de água e à implantação de ações voltadas ao uso racional da água;

VIII - campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;

IX - provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas para implantação de infraestrutura de saneamento básico;

X - manutenção de programa de teste de corante em conjunto com a SABESP para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;

XI - manutenção de equipes de fiscalização para atuação e aplicação de penalidades a usuários não conectados à rede coletora e/ou com interferências, inclusive quando houver decisão judicial ou solicitação pelo Ministério Público. "





# REPASSSES PARA O FUNDO

I – repasses financeiros oriundos da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário restritos aos valores, prazos e condições previstos no contrato firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, destinados à investimentos complementares a cargo do Município;

II – dotações orçamentárias a ele especificamente destinadas;

III – créditos adicionais a ele destinados;

IV – rendimentos obtidos com a aplicação de seu próprio patrimônio;

V – outras receitas eventuais.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



# EXTRATO DA CONTA



G3310608352439021  
06/12/2023 09:06:49

## Cliente - Conta atual

Agência 1741-8  
Conta corrente 49319-8FUNDO S A INFRA FMSAI  
Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

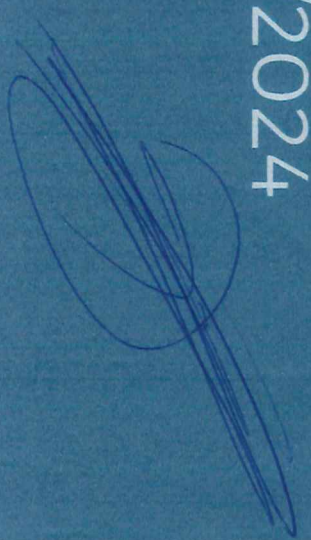
Dt. Balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Historico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/10/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0.00 C
01/12/2023		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	200.612	9.805.432,76 C	
01/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C PRZ-APL AUT	1.972	9.805.432,76 D	0.00 C
06/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0.00 C

Invest. Resgate Autom. 9.815.805,76C  
Saldo 9.815.805,76C  
Juros \* 0,00  
Data de Debito de Juros 29/12/2023  
IOF \* 0,00  
Data de Debito de IOF 02/01/2024  
Saldo de fundos de investimento  
BB RF CP Automático 9.815.805,76



# SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO

PARA FINS DE PLANEJAMENTO  
DA GESTÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS 2023/2024



*Maria Anderson*

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Ferreira' and 'Vieira'.*



# Planejamento das reuniões 2024

## DATAS

Toda primeira quarta-feira do mês

## AUTORIZAÇÃO PARA INCLUSÃO GRUPO WHATSAPP

Grupo fechado - somente para informes

## REGRAS

Reuniões são abertas ao público

Direito de fala somente dos conselheiros

## OBSERVAÇÕES/SUGESTÕES/COMENTÁRIOS

*Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.*



**Obrigado pela  
participação!**



*Handwritten signature or mark on the left edge.*

*Handwritten mark at the bottom left.*

*Handwritten signature or mark at the bottom left.*

*Handwritten signature or mark at the bottom center.*

*Handwritten signature or mark at the bottom center.*

*Handwritten signature or mark at the bottom right.*

*Handwritten mark at the bottom right.*





LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO – 05/12/2023

NOME	Instituição / Secretaria	Telefone	RG	ASSINATURA
Jandira Soares	SEPLAN	982260706	30435040-0	Jandira Soares
Paula de Nodai Pinheiro	SECOP	988276380	47.698.019-7	Paula de Nodai Pinheiro
Jamara M. Romualdo Santos	SEAJUR/ACOM	98158-8279	44.806.558-5	Jamara M. Romualdo Santos
Paula Garcia A. Tugue	USUÁRIA	12.981301760	43.556.748	Paula Garcia A. Tugue
Ligia N. K. Moammer	USUÁRIA	12.997464826	8.092.429	Ligia N. K. Moammer
MARCELO LEONARDO GOMES	SEPLAN	12.997197668	263965	Marcelo Leonar do Gomes
Allen Catapani	Urbanismo	99139-1076	28.425.905-6	Allen Catapani
Gisele Candido Giamba	SESAU	12982402425	2501824-5	Gisele Candido Giamba
Margarite Jean de Oliveira	SESAU	12.98266-4899	24.689.469-6	Margarite Jean de Oliveira
Suzie Cristiane	SESEP	12.98127-6642	33.599.579-2	Suzie Cristiane
Rauldo da Silva	SASUR	12.992009595	08.3823666-6	Rauldo da Silva
RONALDO CHEBERLE	SMAAP	12.99777-6622	20232257-9	Ronaldo Cheberle
Marina de Campos Lecheres	SECOM	12.99670-3684	52.4240350-9	Marina de Campos Lecheres
Jatiana M. S. Sican	SMAAP	12.98209-8542	44042849-X	Jatiana M. S. Sican
DOUGLASS SANTOS	SMAAP	12.981335105	34647687-2	Douglas Santos
Keia Suzinha de Paiva	SMAAP	(12)98134-0778	29.447.310-5	Keia Suzinha de Paiva